



# **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 119 - 07 de julho de 2010**

## Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Profª. Rosana Denaldi

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem  
e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Prof. Ricardo Gaspar

**Secretária Geral:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC**

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8498 / 8542

## SUMÁRIO

### CONSUNI

RESOLUÇÃO ConsUni Nº 45 .....	06
ATO DECISÓRIO Nº 14 .....	08

### GABINETE DA REITORIA

#### PORTARIAS

Nº 679.....	09
Nº 680.....	09
Nº 681.....	10
Nº 682.....	10
Nº 683.....	10
Nº 684.....	11
Nº 685.....	11
Nº 686.....	11
Nº 687.....	12
Nº 688.....	12
Nº 689.....	12
Nº 690.....	13
Nº 691.....	13
Nº 692.....	13
Nº 693.....	14
Nº 694.....	14
Nº 695.....	15
Nº 696.....	15
Nº 697.....	15
Nº 698.....	16

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS .....	17
AUXÍLIO NATALIDADE .....	17
FÉRIAS DE JULHO DE 2010 - CGRH .....	18

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

NORMAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA - UFABC .....	22
---	----

### PROPES

PORTARIA Nº 013 .....	30
-----------------------	----

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

## SUMÁRIO

### CONCEN

SINOPSE ..... 31

### CATI

SINOPSE IV/2010 ..... 32

SINOPSE V/2010 ..... 33

### CMCC

PORTARIA Nº 43 ..... 35

### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO PROCESSO

Nº 23006.000.427/2010-33

PORTARIA Nº 01 ..... 36

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**CONSUNI****RESOLUÇÃO ConsUni nº 45**

*Institui o Comitê de Extensão Universitária (CEU) da UFABC.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) , no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da II sessão ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir o Comitê de Extensão Universitária (CEU) da UFABC como órgão consultivo e deliberativo da Pró-Reitoria de Extensão, em caráter permanente, com competência para exercer as seguintes atribuições:

- I** - apreciar e aprovar propostas de ações extensionistas;
- II** - apreciar e aprovar a criação de cursos de extensão, exceto os cursos de especialização;
- III** - acompanhar e avaliar as ações extensionistas;
- IV** - apreciar propostas de contratos, acordos e convênios institucionais referentes à Extensão, bem como, acompanhá-los e avaliá-los;
- V** - estabelecer políticas, diretrizes, estratégias específicas, planos de ação e formas de acompanhamento e avaliação das ações extensionistas;
- VI** - avaliar a utilização e propor critérios de distribuição de recursos destinados as ações extensionistas;
- VII** - exercer outras atividades concernentes a sua área de atuação, além das que lhe forem atribuídas pelo Conselho Universitário, Conselho de Ensino e Pesquisa e a Reitoria da UFABC;
- VIII** - elaborar seu próprio regimento e submetê-lo à apreciação superior e;
- IX** - propor ao ConsUni as normas e procedimentos no seu âmbito de atuação.

**§1º** Entende-se por ações extensionistas: programas, projetos, cursos de extensão, oficinas e eventos.

**§2º** Entende-se por cursos de extensão: atualização, treinamento e qualificação profissional, aperfeiçoamento e especialização.

**Art. 2º** O Comitê de Extensão Universitária será constituído pelos seguintes membros:

- I** - pró-reitor de extensão, que o presidirá;
- II** - assessor de extensão da PROEX;

**III** - chefes de divisão da PROEX;

**IV** - 1 (um) representante docente de cada Centro, eleitos por seus pares do mesmo Centro;

**V** - 1 (um) representante técnico-administrativo, eleito por seus pares;

**VI** - 2 (dois) representantes discentes, sendo 1 (um) graduando e 1 (um) pós-graduando, indicados por seus pares;

**VII** - 2 (dois) representantes da comunidade, designados pelo Comitê de Extensão Universitária.

**§ 1º** Os representantes mencionados nos incisos IV a VII serão nomeados por portaria do pró-reitor de extensão para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

**§ 2º** Serão considerados suplentes dos integrantes referidos nos incisos IV e V os indicados pelos representantes eleitos no momento da inscrição para a eleição.

**Art. 3º** O CEU reunir-se-á, mensalmente e em sessões extraordinárias, mediante convocação de seu presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de um terço dos seus membros.

**Art. 4º** As reuniões do CEU serão convocadas com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

**§1º** As ausências às reuniões deverão ser justificadas por escrito em até 48 horas após a ocorrência da mesma.

**§2º** A ausência de representante eleito do CEU, titular e suplente, a três sessões consecutivas ou a quatro alternadas, ao longo de um mesmo ano, sem justificativa, implicará perda do mandato.

**Art. 5º** As decisões no CEU serão tomadas por maioria simples, presentes, no mínimo, a metade dos seus membros.

**Art. 6º** Ao pró-reitor de extensão caberá também o voto de qualidade.

**Art. 7º** Fica revogada a Resolução ConsUni nº 16, de 06 de abril de 2009.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 1º de julho de 2010.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
**Vice-presidente do ConsUni**

**ATO DECISÓRIO N° 14 - 1º de julho de 2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, considerando os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009 e as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada nos dias 22 e 30 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a UFABC, do professor Helio Waldman, reitor, no período de 5 a 13 de dezembro de 2010, incluindo trânsito, para participação no evento: Asia Communications and Photonics, em Shangai, na China.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**  
Vice-presidente do ConsUni

## GABINETE DA REITORIA

### PORTARIAS

#### Nº 679 - 29 de junho de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar o servidor Gustavo Sousa Pavani, SIAPE nº 2566275, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP de nºs 251 a 252/2010, processo nº 23006.000096/2010-31, firmados entre a Fundação Universidade Federal do ABC e as empresas Golden Distribuidora Ltda e Ridata & Art Supri Comércio e Suprimentos para Informática Ltda, respectivamente, tendo como sua substituta a servidora Vivian Cristina de Amorim, SIAPE nº 1680236.

#### GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

#### Nº 680 - 29 de junho de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### RETIFICA:

Portaria nº 195, de 03 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 07 de agosto de 2007, Seção 2, página 12,

#### onde se lê:

Função Gratificada, código FG-4,

#### leia-se:

Função Gratificada de Chefe da Área Técnica de Laboratórios e Elétrica, código FG-4.

#### GUSTAVO MARTINI DALPIAN

Vice-reitor

## Nº 681 - 29 de junho de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Designar a servidora Daiana de Miranda Brandão, SIAPE nº1546687, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Divulgação Científica e Comunicação da PROPES, código FG-5.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-reitor

## Nº 682 - 29 de junho de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Designar o servidor Rafael de Freitas, SIAPE nº 1689993, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Divisão de Serviços Gerais da UFABC, código FG-3.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-reitor

## Nº 683 - 29 de junho de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento com ônus limitado para UFABC, do servidor Arilson da Silva Favareto, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 27 de junho a 03 de julho de 2010 (incluindo trânsito), para participação em Reunião de Coordenação de Programa Internacional de Pesquisa, no Centro Latinoamericano para Desenvolvimento Rural - RIMISP, na Cidade do Panamá – Panamá.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-reitor

**Nº 684 - 29 de junho de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder licença, por tempo indeterminado e sem remuneração, à servidora Larissa Santiago de Amorim Castro, SIAPE nº 1670024, para Acompanhamento de Cônjugue, conforme dispõe o Art. 84 da Lei 8.112/90. Processo nº 23006.000698/2010-99.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-reitor****Nº 685 - 30 de junho de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Leonel de Miranda Sampaio, SIAPE nº 1549453, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Planejamento e Acompanhamento Econômico, durante afastamentos e impedimento regulares do titular.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-reitor****Nº 686 - 30 de junho de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Audeni Leite da Silva, SIAPE nº 1624689, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Contabilidade (DCO) da UFABC, código FG-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-reitor**

**Nº 687 - 30 de junho de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Rail Ribeiro, SIAPE nº 1668029, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Administrativa da PROGRAD, código FG-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-reitor****Nº 688 - 30 de junho de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Virginia de Sousa Slivar, SIAPE nº 1534300, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Estágios e Monitorias, código FG-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-reitor****Nº 689 - 30 de junho de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Florisnilza dos Santos Nascimento, SIAPE nº1625677, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Implantação e Operacionalização do Sistema Integrado de Ações da União e suas Autarquias e Fundações, no âmbito da Procuradoria Federal junto a UFABC, código FG-5.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-reitor**

## Nº 690 - 30 de junho de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder licença à servidora Lígia Lopes Gomes, SIAPE nº 1475546, no período de 03 de julho a 03 de outubro de 2010, para participação no pleito eleitoral, no qual sairá candidata a Deputada Estadual, conforme convenção Estadual do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-reitor

## Nº 691 - 01 de julho de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### DECIDE:

**Art. 1º** Nomear os professores Pedro Carajilescov, Luis Alberto Martinez Riascos e Harki Tanaka, sob a coordenação do primeiro para compor a banca com a finalidade de analisar, para fins de reconhecimento interno, o Diploma de Doutor obtido no Tokyo Institute of Technology, Titech, Japão, pelo candidato Pai Chi Nan, aprovado no concurso público para a área de Bioengenharia, subárea: Instrumentação Biomédica para Engenharia de Reabilitação, Edital nº 14/2010, com resultado homologado pelo Edital nº 78, de 17 de junho de 2010.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-reitor

## Nº 692 - 02 de julho de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### RETIFICA:

O Art. 2º da Portaria nº 1, publicada no Boletim de Serviço nº 2 de fevereiro de 2007, página 5:

**Onde se lê:**

O Boletim a que se refere o artigo primeiro será produzido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da UFABC, com edição a cargo do jornalista José Luiz de Godoy;

**Leia-se:**

O Boletim a que se refere o Art. 1º será produzido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da UFABC.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-reitor****Nº 693 - 02 de julho de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA:**

Portaria nº 51 de 02 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de abril de 2008, Seção 2, página 14:

**Onde se lê:**

Função Gratificada, código FG-4;

**Leia-se:**

Função Gratificada de Chefe da Seção de Normas e Procedimentos, código FG-4.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-reitor****Nº 694 - 02 de julho de 2010.**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Marcia Aparecida Sperança, SIAPE nº 1675714, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP de nºs 129 a 133/2010, processo nº 23006.000989/2009-43, referente à eventual aquisição de reagentes que serão utilizados nos laboratórios didáticos da Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como sua substituta a servidora Maria Cristina Carlan da Silva, SIAPE nº 2605420.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN****Vice-reitor**

## Nº 695 - 02 de julho de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Roberto Venegeroles Nascimento, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2010 (incluindo trânsito), para Colaboração Científica e Conferência Internacional, na Aristotle University of Thessalonik, em Ramat Gan – Israel e Tessalonica – Grécia.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-reitor

## Nº 696 - 02 de julho de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Cláudio Luis de Camargo Penteado, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 10 a 17 de julho de 2010 (incluindo trânsito), para participação no XVII ISA World Congress of Sociology, na ISA – International Sociological Association, em Gothenburg - Suécia.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-reitor

## Nº 697 - 02 de julho de 2010.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Alexandre Figueiredo Lago, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 09 a 20 de julho de 2010 (incluindo trânsito), para participação na 37th International Conference on Vacuum Ultraviolet and x-ray Physics, na University of British Columbia, em Vancouver – Canadá.

**GUSTAVO MARTINI DALPIAN**

Vice-reitor

**Nº 698 - 07 de julho de 2010.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Instituir Grupo para Estudar a Atribuição de Créditos por Atividades Didáticas na UFABC, a ser constituído, sob coordenação do primeiro, por:

- Derval dos Santos Rosa, Pró-Reitor de Graduação, SIAPE 1671275;
- Carlos Alberto Kamienski, Pró-Reitor de Pós-Graduação, SIAPE 1196309;
- Plínio Zornoff Táboas, Pró-Reitor de Extensão, SIAPE 1656373;
- Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, Diretor do CCNH, SIAPE 1600878;
- Sandro Silva e Costa, Vice-Diretor do CCNH, SIAPE 1372596;
- Paula Homem de Mello, Vice-Coordenadora do Bacharelado em Química, SIAPE 1544394;
- Gilberto Martins, Diretor do CECS, SIAPE 1548098;
- Marcelo Modesto da Silva, Coordenador da Engenharia de Energia, SIAPE 1600874;
- Patrícia Teixeira Leite, Diretora Adjunta do CECS, SIAPE 1544340;
- Valdecir Marvulle, Diretor do CMCC, SIAPE 395123;
- Marcio Fabiano da Silva, Membro do Conselho do CMCC, SIAPE 2604830; e
- Cristian Favio Coletti, Vice-Coordenador do Bacharelado em Matemática, SIAPE 1604159.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**HELIO WALDMAN**  
**Reitor**

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

**Nome do Servidor:** Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Cargo:** Administradora

**Função:** FG-1 – Responsável pela Divisão de Compras

**Matrícula SIAPE:** 1574068

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJu

**Nome do Ocupante Titular:** José Carlos Dugo

**Função Substituída:** Coordenador- Geral de Suprimentos e Aquisições

**Código da Função:** CD-4

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 239 de 11/09/2008, publicada no DOU de 15/09/2008

**Período de Afastamento:** 05/07/2010 a 24/07/2010

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

## AUXÍLIO NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Barbara Popovits Ribeiro

**Cargo:** Técnico de Laboratório Área

**Matrícula SIAPE:** 1625944

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJu

**Nome do Filho (a):** Stefany Popovits Ribeiro

**Data de Nascimento:** 16/06/2010

**Matrícula:** 119107 01 55 2010 1 00204 163 0212729-78

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Município e Comarca de Mauá

**Valor:** R\$ 474,99

**Mês/ Pagamento:** julho/2010

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

**Nome do Servidor:** Cláudio Márcio Cardozo Souza

**Cargo:** Assistente em Administração

**Matrícula SIAPE:** 1680230

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJu

**Nome do Filho (a):** Matheus Machado Souza

**Data de Nascimento:** 18/06/2010

**Matrícula:** 111310 01 55 2010 1 00279 200 0364773-41

**Cartório:** 18º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – Subdistrito Ipiranga – Comarca da Capital - SP

**Valor:** R\$ 474,99

**Mês/ Pagamento:** julho/2010

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

**Nome do Servidor:** Cristina Tiemi Nakanishi Dias

**Cargo:** Assistente em Administração

**Matrícula SIAPE:** 1766540

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do(s) Filhos(as):** Fernanda Nakanishi Dias e Larissa Nakanishi Dias

**Data de Nascimento:** 07/06/2010

**Matrículas:** 116467 01 55 2010 1 00575 274 0347687 97 e 116467 01 55 2010 1 00575 274 0347688 78

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede – Santo André - SP

**Valor:** R\$ 712,49

**Mês/ Pagamento:** julho/2010

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

**Nome do Servidor:** Renato Tsutomu Koganezawa

**Cargo:** Engenheiro – Área

**Matrícula SIAPE:** 1695451

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho (a):** Laura Yumi Koganezawa

**Data de Nascimento:** 28/06/2010

**Matrícula:** 111419 01 55 2010 1 00652 246 0402816-28

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º. Subdistrito da Sede – SBC – SP

**Valor:** R\$ 474,99

**Mês/ Pagamento:** julho/2010

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

## FÉRIAS DE JULHO DE 2010 – CGRH

<b>Gabinete da Reitoria</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
JEROEN JOHANNES KLINK	01/07/2010 a 30/07/2010
DANIEL MORAES DE CAMPOS	05/07/2010 a 14/07/2010
<b>Procuradoria Jurídica</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
MARCIA ZAIA BARBOSA	12/07/2010 a 23/07/2010
REGINALDO FRACASSO	05/07/2010 a 19/07/2010
<b>Assessoria da Reitoria</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
JOSE LUIZ DE GODOY	12/07/2010 a 16/07/2010
SANDRA FELIX SANTOS	05/07/2010 a 16/07/2010
ADRIANA MARIA COUTO	12/07/2010 a 21/07/2010
ALEXANDRE ALBERTO G. DA SILVA	12/07/2010 a 16/07/2010
PATRICIA ALVES MOREIRA	12/07/2010 a 23/07/2010

UBIRATA TAPAJOS REIS	05/07/2010 a 30/07/2010
CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA	12/07/2010 a 23/07/2010
DELCIVAN FRANCISCO DE CARVALHO	12/07/2010 a 16/07/2010
IOSHUA TERNER	10/07/2010 a 08/08/2010
MARCELA DOS SANTOS	26/07/2010 a 30/07/2010
MARCIA CRISTINA PIRES DE CAMPOS	26/07/2010 a 30/07/2010
SORAYA APARECIDA C. DE MACEDO	12/07/2010 a 23/07/2010
<b>Assessoria da Reitoria</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
JANAINA GONÇALVES	12/07/2010 a 16/07/2010
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	
ALCIDES HERBERT ONEDA	19/07/2010 a 23/07/2010
ALCIDES HERBERT ONEDA	26/07/2010 a 30/07/2010
ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA	20/07/2010 a 29/07/2010
ARIEL LUIZ E SOUSA CORREA	12/07/2010 a 23/07/2010
CARLA REGINA DE OLIVEIRA	19/07/2010 a 29/07/2010
CARLOS ROBERTO DE CASTRO	01/07/2010 a 08/07/2010
CLAUBER FELICIO	12/07/2010 a 26/07/2010
ENEYAS DUTRA BARBOSA	12/07/2010 a 26/07/2010
JUSSARA APARECIDA FERNANDES RAMOS	12/07/2010 a 23/07/2010
MARIA ESTELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	19/07/2010 a 30/07/2010
OSWALDO ORTIZ FERNANDES JUNIOR	12/07/2010 a 16/07/2010
OSWALDO ORTIZ FERNANDES JUNIOR	19/07/2010 a 24/07/2010
RENATA COELHO	12/07/2010 a 23/07/2010
ROBERTO DA ANUNCIAÇÃO	12/07/2010 a 23/07/2010
VIRGINIA DE SOUSA SLIVAR	12/07/2010 a 17/07/2010
<b>Pró-Reitoria de Pós Graduação</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
JUSSARA APARECIDA DE A. PAGANI JUSTI	26/07/2010 a 06/08/2010
LIDIA LUMI KAGUE KAWANO	12/07/2010 a 31/07/2010
VINICIUS IKEZU SAITO	12/07/2010 a 28/07/2010
<b>Pró-Reitoria de Extensão</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	12/07/2010 a 16/07/2010
GLORIA MARIA MEROLA DE OLIVEIRA	05/07/2010 a 16/07/2010
LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	12/07/2010 a 23/07/2010
LILIAN SANTOS LEITE MENEZES	12/07/2010 a 22/07/2010
MARA LUCIA ALMEIDA SILVA	12/07/2010 a 24/07/2010
PLINIO ZORNOFF TABOAS	12/07/2010 a 21/07/2010
PLINIO ZORNOFF TABOAS	22/07/2010 a 26/07/2010
RENATA TONELOTTI	19/07/2010 a 23/07/2010

<b>Pró-Reitoria de Administração</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
MARCOS JOEL RUBIA	19/07/2010 a 28/07/2010
<b>Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS	12/07/2010 a 23/07/2010
DARLENE MARTIN ALOISE	05/07/2010 a 16/07/2010
VALDIR VIDA	12/07/2010 a 21/07/2010
<b>Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
ROSANA DENALDI	08/07/2010 a 27/07/2010
DOUGLAS BASSI COSTA	12/07/2010 a 29/07/2010
ARMANDO CESAR FRANCO	05/07/2010 a 23/07/2010
<b>Coordenação-Geral de Recursos Humanos</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
BEATRIZ FERNANDES NERY	19/07/2010 a 30/07/2010
RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	12/07/2010 a 16/07/2010
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	15/07/2010 a 23/07/2010
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA	15/07/2010 a 20/07/2010
<b>Prefeitura Universitária</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
APARECIDO STURARO	12/07/2010 a 16/07/2010
BEATRIZ BUARQUE F. BERNARDO LOPES	12/07/2010 a 10/08/2010
GUILHERME SOLCI MADEIRA	12/07/2010 a 23/07/2010
RODRIGO CAMATA RIBEIRO	12/07/2010 a 23/07/2010
<b>Centro de Ciências Naturais e Humanas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
EDUARDO DE MORAES GREGORES	19/07/2010 a 20/08/2010
ELIZABETE CAMPOS DE LIMA	12/07/2010 a 20/07/2010
GISELLE CERCHIARO	12/07/2010 a 16/07/2010
GUSTAVO MARTINI DALPIAN	05/07/2010 a 22/07/2010
JOSE CARLOS RODRIGUES SILVA	26/07/2010 a 30/07/2010
MARCOS ROBERTO DA SILVA TAVARES	05/07/2010 a 29/07/2010
MAURICIO DOMINGUES COUTINHO NETO	12/07/2010 a 21/07/2010
MEIRI APARECIDA GURGEL DE C. MIRANDA	26/07/2010 a 08/09/2010
RENATA MARIA AUGUSTO DA COSTA	12/07/2010 a 16/07/2010
ROGERIO ROMAGNOLI MENEZES	12/07/2010 a 21/07/2010
ROSANA LOURO FERREIRA SILVA	05/07/2010 a 08/07/2010
SANDRO SILVA E COSTA	12/07/2010 a 17/07/2010
SERGIO DAISHI SASAKI	19/07/2010 a 06/08/2010
VANI XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR	05/07/2010 a 16/07/2010
VIVIANE VIANA SILVA	15/07/2010 a 29/07/2010

<b>Centro de Matemática, Computação e Cognição</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
CRISTIAN FAVIO COLETTI	26/07/2010 a 30/07/2010
ERCÍLIO CARVALHO DA SILVA	19/07/2010 a 26/07/2010
MARIJANA BRTKA	01/07/2010 a 14/08/2010
NORBERTO ANIBAL MAIDANA	19/07/2010 a 06/08/2010
ROBERTO VENEGEROLES NASCIMENTO	01/07/2010 a 11/07/2010
<b>Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	19/07/2010 a 23/07/2010
CLAUDIA FRANCISCA ESCOBAR DE PAIVA	12/07/2010 a 18/07/2010
DARLENE RAMOS DIAS	15/07/2010 a 29/07/2010
DENILSON MARQUES	12/07/2010 a 22/07/2010
EDER DOS SANTOS GUIMARAES	05/07/2010 a 08/07/2010
EDER DOS SANTOS GUIMARAES	12/07/2010 a 16/07/2010
EDER DOS SANTOS GUIMARAES	19/07/2010 a 08/08/2010
GILBERTO MARTINS	05/07/2010 a 30/07/2010
JEROEN SCHOENMAKER	12/07/2010 a 26/07/2010
JOSE CARLOS DA SILVA	01/07/2010 a 08/07/2010
JOSE CARLOS DA SILVA	12/07/2010 a 16/07/2010
ROVILSON MAFALDA	31/07/2010 a 14/08/2010
VAGNER GUEDES DE CASTRO	12/07/2010 a 16/07/2010
<b>Reitoria</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
HELIO WALDMAN	26/07/2010 a 29/08/2010
NANCI BUENO VENTURINI	26/07/2010 a 30/07/2010
<b>Coordenação-Geral de Suprimentos e Aquisições</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
CLÁUDIO MACEDO	21/07/2010 a 30/07/2010
JOSE CARLOS DUGO	05/07/2010 a 24/07/2010
RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	05/07/2010 a 24/07/2010
<b>Núcleo de Tecnologia da Informação</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
BRUNO ROAH RODRIGUES	12/07/2010 a 16/07/2010
DENISE ENDO SENDA	12/07/2010 a 23/07/2010
GUSTAVO SOUSA PAVANI	12/07/2010 a 16/07/2010
LEONARDO MONTEIRO B. DE ARAUJO	19/07/2010 a 30/07/2010
MARCOS PAVONE	12/07/2010 a 23/07/2010
MAURICIO EDUARDO SZABO	12/07/2010 a 23/07/2010

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

### NORMAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC

O curso de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC (UFABC) é credenciado pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior MEC/CAPES.

O corpo de normas do curso de Energia tem a seguinte hierarquia:

- I – Regimento dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal do ABC;
- II – Norma do curso de pós-graduação em Energia da UFABC (este documento);
- III – Resoluções e procedimentos aprovados pela coordenação.

A leitura deste conjunto de normas é obrigatória e os alunos não poderão alegar seu desconhecimento.

#### TÍTULO I

##### **Dos Objetivos**

**Artigo 1º** - O curso de Energia da UFABC segue os objetivos descritos no REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, TÍTULO I, Art. 1º, § 1º, 2º e 3º.

**Parágrafo único** - O curso de Pós-Graduação em Energia tem por finalidade a formação superior de recursos humanos destinados à pesquisa, serviços técnicos, docência de nível superior e outras atividades deste campo do saber, todos com capacidade de propor soluções para problemas na área de Energia sob o ponto de vista técnico, socioeconômico e ambiental. O programa compreende dois cursos com níveis de formação hierarquizados, que são o de mestrado e o de doutorado, conduzindo, respectivamente, aos títulos de mestre e doutor.

#### TÍTULO II

##### **Da Coordenação**

**Artigo 2º** - A Coordenação do curso de Pós-Graduação em Energia da UFABC é constituída de:

- I – Coordenador e Vice-Coordenador do curso.
- II – Pelo menos 3 (três) membros docentes, orientadores do curso, em efetivo exercício. A coordenação definirá o número de membros docentes da coordenação respeitando o limite inferior citado.
- III – 1 (um) representante discente regularmente matriculado no curso.

**IV** – As atribuições da coordenação são: programar disciplinas e atividades acadêmicas, administrar recursos financeiros disponíveis aos cursos, viabilizar a administração dos cursos, apreciar solicitações dos alunos e docentes e emitir pareceres e realizar credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de professores no curso.

**Artigo 3º** – A eleição do Coordenador do curso, do Vice-Coordenador e membros docentes da coordenação se fará entre os membros denominados docentes permanentes em efetivo exercício. Estas categorias de docentes são definidas no Art. 23 deste regulamento.

**I** – Os mandatos do Coordenador, Vice-Coordenador e representantes dos docentes serão de 2 (dois) anos. É admitida uma recondução para todos os membros da Coordenação.

**II** – Os representantes discentes serão eleitos por seus pares e terão mandato de um ano, permitida uma recondução.

**III** – Os eleitores da coordenação, vice-coordenador e coordenador são os docentes permanentes.

**IV** – Conforme outras eleições da UFABC, não há formação de chapas. Serão eleitos coordenador, vice-coordenador e membros da coordenação a partir dos candidatos que se apresentarem. Os candidatos que conseguirem mais pontos serão eleitos.

**V** – A coordenação do programa constituirá uma comissão eleitoral que conduzirá todo o processo e indicará os eleitos.

### TÍTULO III

#### Da Seleção e Ingresso Discente

**Artigo 4º** – A seleção de candidatos para o curso de Pós-Graduação em Energia da UFABC será efetuada por meio de processo seletivo da seguinte forma: mestrado - 1 vez por ano entre novembro de dezembro; doutorado – a cada quadrimestre.

**Artigo 5º** – O período de inscrições para cada seleção será de 1 (um) mês anterior à seleção. As inscrições serão realizadas na Secretaria da Pós-Graduação.

**Artigo 6º** – Para o nível de mestrado, além da documentação exigida para matrícula na Pós-Graduação, descrita no REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, TÍTULO V, Art. 11º, são exigidos cópias simples dos seguintes documentos:

- a)** Histórico escolar da Graduação;
- b)** Diploma ou certificado de conclusão de Graduação;
- c)** Carteira de identidade ou passaporte;
- d)** Cadastro de Pessoa Física;
- e)** Currículo *Lattes* do candidato;

- f) Intenção de pesquisa;
- g) Carta(s) de Recomendação;
- h) Declaração de conhecimento e concordância com as regras dispostas no regimento da pós-graduação e nas normas do programa de pós-graduação.
- i) Formulário de inscrição.

**Artigo 7º** – Para o nível de doutorado, além da documentação exigida para matrícula na Pós-Graduação, descrita no REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, TÍTULO V, Art. 11º, e no *caput*, e da listada no Art. 6º acima, será exigida proficiência em língua estrangeira para a inscrição. Serão aceitos comprovantes de amplo reconhecimento ou certificados emitidos por outras IES, desde que aceitos pela coordenação do programa.

**Artigo 8º** – Os critérios para a seleção de candidatos ao curso de Pós-Graduação em Energia da UFABC, no nível de mestrado e doutorado podem compreender:

- I – análise do currículo, intenção de pesquisa (projeto de pesquisa no caso de doutorado), histórico escolar da graduação (e de mestrado se tiver) e carta(s) de recomendação;
- II – Exame escrito;
- III – Entrevista, que poderá ser realizada por telefone para candidatos estrangeiros ou que residam fora da grande São Paulo;
- IV – Disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida.

**Artigo 9º** - O aluno será desligado do curso, caso se enquadre em pelo menos uma das situações do REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, TÍTULO VII, Art. 18.

## TÍTULO IV

### Dos créditos

**Artigo 10** - Os prazos para a realização dos cursos de mestrado e doutorado no programa de Energia observarão os limites máximos estabelecidos a seguir:

- I – O curso de mestrado, incluindo a apresentação da dissertação, deve ser concluído em 24 meses e não poderá exceder o prazo de 30 meses;
- II – O curso de doutorado, incluindo a apresentação da tese, deve ser concluído em 48 meses e não poderá exceder o prazo superior a 60 meses;

**Artigo 11** – Do candidato ao título de mestre serão exigidas, pelo menos, 118 créditos, distribuídas da seguinte forma:

I – no mínimo 70 créditos em disciplinas e publicações;

II – 48 créditos para a dissertação;

**Artigo 12** – Do candidato ao título de doutor, serão exigidas, pelo menos, 162 créditos, distribuídas da seguinte forma:

I – no mínimo 90 créditos em disciplinas e publicações;

II – 72 créditos para a tese;

**Artigo 13** – Face à necessidade de garantir uma formação básica adequada aos futuros mestres e doutores, define-se um conjunto de disciplinas obrigatórias e as seguintes recomendações:

I – Disciplinas obrigatórias para o mestrado e doutorado

- ENE -101 Fundamentos da Energia (12 créditos)
- EN-102 Energia, Desenvolvimento e Sustentabilidade (12 créditos)
- ENE-107 Seminários do Programa de Energia (2 créditos por quadrimestre)

O aluno deverá cursar a disciplina ENE-107 Seminários do Programa de Energia visando a totalização de créditos conforme os seguintes requisitos:

- Mestrado - totalizar 6 créditos ao longo da duração do curso, isto é, cursar a disciplina pelo menos 3 vezes durante o curso.
- Doutorado - totalizar 12 créditos ao longo da duração do curso, isto é, cursar a disciplina pelo menos 6 vezes durante o curso.

II – Recomendações importantes

Para a definição do projeto de pesquisa dos alunos de mestrado recomenda-se fortemente que o aluno(a) curse a disciplina ENE-104 Planejamento de Pesquisa.

Para as áreas de concentração de Tecnologia, Engenharia e Modelagem e Planejamento e Operação de Sistemas Energéticos recomenda-se fortemente que o aluno(a) curse a disciplina ENE-106 Métodos Matemáticos em Engenharia.

Para a área de concentração de Ambiente e Sociedade recomenda-se fortemente que o aluno(a) curse a disciplina ENE-406 Meio Ambiente e Sociedade.

**Artigo 14** – Pelo menos 50 % dos créditos em disciplinas deverão ser obtidos em disciplinas oferecidas pelo curso de Pós-Graduação em Energia da UFABC.

**Artigo 15** – Os alunos são incentivados a publicarem artigos em periódicos, a participação em congressos, etc, e podem com estas atividades obter créditos. As normas relativas à atribuição de créditos para estas atividades são detalhas em procedimento específico.

## TÍTULO V

### Do Exame de Qualificação

**Artigo 16** – A inscrição para o exame de qualificação do curso de Mestrado poderá ser feita até 18 meses do ingresso no curso. A realização de um segundo Exame de Qualificação deve ocorrer até 21 meses após o ingresso do aluno no Programa. Adiamento destes prazos poderá ser considerado pela coordenação mediante justificativa do orientador.

**Artigo 17** – A inscrição para o exame de qualificação do curso de Doutorado poderá ser feita até 30 meses do ingresso no curso. A realização de um segundo Exame de Qualificação deve ocorrer até 36 meses após o ingresso do aluno no Programa. Adiamento destes prazos poderá ser considerado pela coordenação mediante justificativa do orientador.

**Artigo 18** – Para a inscrição no exame de qualificação o candidato deverá ter cumprido no mínimo 75% dos créditos em disciplinas. A inscrição poderá ser solicitada a qualquer tempo, respeitando-se o prazo de 30 dias antes da data pretendida para a realização do exame.

**Parágrafo 1º** – No ato da inscrição no exame de qualificação, o candidato apresentará três cópias de um texto escrito contendo os progressos obtidos em seu trabalho de pesquisa.

**Parágrafo 2º** – O exame será avaliado por uma banca constituída por 3 (três) membros portadores do título de doutor, 2 (dois) dos quais necessariamente docentes credenciados na pós-graduação.

## TÍTULO VI

### Do Acompanhamento do aluno

**Artigo 19** – Anualmente, o aluno, com a anuência e a apreciação do orientador, deverá encaminhar à Coordenação de Curso um relatório de atividades acadêmicas e de pesquisa conforme modelo fornecido.

**Artigo 20** – O aluno deve participar das atividades e seminários promovidos pelo programa e seu orientador é responsável por estimulá-lo a tal.

## TÍTULO VII

### Da Defesa de Mestrado e Doutorado

**Artigo 21** – A defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado é julgada por uma banca proposta pelo orientador, constituída pela coordenação do curso e homologada pela CPG, sendo o orientador do candidato membro nato e seu presidente.

**Parágrafo 1º** – Para o Mestrado a banca será constituída por 3 (três) membros portadores do título de doutor, 1 (um) dos quais necessariamente não poderá ser docente deste programa de energia ou da UFABC.

**Parágrafo 2º** – Para o Doutorado a banca será constituída por 5 (cinco) membros portadores do título de doutor, 1 (um) dos quais necessariamente não poderá ser docente deste programa de energia ou da UFABC.

**Parágrafo 3º** – Em ambos os casos (mestrado e doutorado), devem ser apresentados um membro suplente para as os professores do programa e um membro suplente para o professor externo ao programa.

**Parágrafo 4º** – O candidato disporá de aproximadamente 45 minutos para fazer a apresentação oral do seu trabalho. Após a apresentação oral cada examinador fará uma arguição de no máximo 30 minutos. O resultado será decidido em sessão secreta pelos membros da comissão examinadora e será anunciado imediatamente após esta.

## TÍTULO VIII

### Da Convalidação de Créditos

**Artigo 22** – Os alunos podem cursar disciplinas em outros programas de pós-graduação e de graduação e convalidarem os créditos no programa. A convalidação pode ocorrer para disciplinas equivalentes e disciplinas complementares para a formação do aluno. As normas que regem a convalidação estão detalhadas em procedimentos e resoluções específicas.

**Parágrafo 1º** - O número de créditos para a disciplina será contabilizado de acordo com as normas da CPG da UFABC, contudo não poderá exceder a 9 (nove) créditos.

## TÍTULO IX

### Do Credenciamento de Orientadores e Atividades de Orientação

**Artigo 23** – Os professores do programa são classificados em duas categorias:

**I** – Docentes permanentes – professores credenciados conforme o Art. 24 e responsáveis diretos pelo programa de pós-graduação em Energia incluindo ministrar aulas, orientar alunos, manter pesquisa nas áreas de concentração e organizar atividades para os alunos. Os docentes permanentes têm dedicação intensa (permanente) nos cursos de mestrado e ou doutorado;

**II** – Docentes colaboradores – professores credenciados conforme o Art. 24 e responsáveis por ministrar aulas, pesquisar e orientar alunos. O docente colaborador tem uma dedicação menos intensa ou parcial no programa como, por exemplo, aquele que participe de outro programa de pós-graduação ou que esteja envolvido em outras atividades da universidade (administração, comissões, etc).

**Artigo 24** – Os orientadores do programa são continuamente avaliados e estão submetidos a um processo de credenciamento por tempo determinado. Ao final de um período de credenciamento, o docente é submetido a novo processo, denominado recredenciamento, novamente por tempo determinado. O tempo de validade de um credenciamento é de 3 (três) anos.

**Parágrafo 1º** – O credenciamento de orientadores deverá ser homologado pela Comissão de Pós-Graduação conforme REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, TÍTULO II, ART. 3º, INCISO V.

**Artigo 25** – Os critérios para credenciamento e recredenciamento de orientadores de Mestrado e de Doutorado do programa são os seguintes:

- I - Ministrar disciplinas;
- II - Orientar alunos;
- III - Ter publicado no triênio anterior pelo menos 2 artigos em periódicos de reconhecimento científico (capítulo de livro ou livro equivalem a um artigo científico);
- IV - Participar das atividades do programa demonstrando dedicação (para recredenciamento);
- V - Buscar interação interdisciplinar.
- VI - Outros critérios importantes para a avaliação do programa junto a CAPES.

**Artigo 26** – O número máximo de orientandos por orientador é 6 (seis) entre Mestrado e Doutorado.

**Artigo 27** – Para orientação de Mestrado o docente deve possuir título de doutorado. Para a orientação de alunos de Doutorado, o docente deve também já ter orientado anteriormente pelo menos duas dissertações de Mestrado.

**Artigo 28** – Compete ao professor orientador:

- a) definir junto com aluno o projeto de pesquisa a ser realizado, cujos resultados comporão a dissertação ou a tese;
- b) estabelecer, em comum acordo com o aluno, as disciplinas a serem cursadas por este;
- c) acompanhar o desenvolvimento da pesquisa do aluno;
- d) estimular o aluno no envio e apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos;
- e) incentivar o aluno para a publicação de trabalhos científicos em revistas;

## TÍTULO X

### Da Co-orientação de Alunos

**Artigo 29** – O programa de pós-graduação em Energia é interdisciplinar, estimula a co-orientação de alunos e a troca de experiências e conhecimento entre os professores da mesma ou de área de concentração diferente.

**Parágrafo 1º** – O co-orientador deverá ser portador do título de doutor e, em casos excepcionais a serem analisados pela coordenação, poderá ser um especialista de notório saber na área de pesquisa do aluno.

**Parágrafo 2º** – Na capa da tese de doutorado ou dissertação de mestrado deverá constar o nome do co-orientador.

## TÍTULO XI

### Da Escolha de Orientador

**Artigo 30** – O aluno deve definir o seu orientador até o final do 1º quadrimestre após sua matrícula no programa de pós-graduação, acompanhada por uma carta de anuência do orientador.

## Título XII

### Da atribuição e cancelamento de Bolsa Institucional

**Artigo 31** – As bolsas institucionais serão atribuídas conforme a classificação dos candidatos no exame de ingresso por uma comissão de bolsas. As regras que norteiam a atribuição e cancelamento de bolsas estão dispostas no REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC .

## Título XIII

### Das Disposições Gerais e Transitórias

**Artigo 32** – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso, por proposta de qualquer de seus membros ou a pedido dos docentes credenciados no curso.

## PROPES

### PORTARIA Nº 013 - 02 de julho de 2010

A Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do ABC no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria nº 234, art. 2º - III, de 22 de junho de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Instituir a Comissão de Biotérios para que, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, venha a assessorar o Pró-Reitor de Pesquisa nos assuntos relacionados aos biotérios da UFABC.

**Art. 2º** – A comissão será composta por:

I – Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;

II – Representante docente CCNH;

III – Representante docente CECS;

IV – Representante docente CMCC;

V – Técnico bioterista;

VI – Representante da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

**§1º** – Os membros representantes relacionados nos incisos I, II, III, IV e V serão nomeados através de portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa.

**§2º** – O membro representante relacionado no inciso VI deve ser indicado pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e nomeado através de portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa.

**§3º** – Esta comissão será presidida pelo representante da Pró-Reitoria de Pesquisa.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**KLAUS WERNER CAPELLE**

**Pró- Reitor de Pesquisa**

**Siape 1724836**

**CONCEN****SINOPSE**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 4<sup>a</sup> sessão extraordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (Concen), realizada em 23 de junho de 2010, às 14h15, na sala R801 do 8º andar do Bloco B – UFABC.*

**ORDEM DO DIA**

**I.** Determinação das prioridades orçamentárias de 2010 para o CMCC;  
Após deliberação o Conselho decidiu por ampla maioria que serão atendidas as solicitações dos Grupos de Trabalho do Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado e Licenciatura em Matemática e a Comissão para Estudo e Apresentação de um Projeto para o Curso de Bacharelado em Neurociência.

## CATI

### SINOPSE IV/2010: Comitê de Apoio à Tecnologia da Informação da Universidade Federal do ABC

Data e horário: 31 de maio de 2010

Local: Sala de reuniões do 10º andar da Unidade Catequese – UFABC.

Membros presentes: Gustavo M. Dalpian, Gustavo S. Pavani, Alda Maria N. Sanchez, Nilton J. da Hora, João Paulo Gois, Alexandre Reily Rocha, Amaury Kruel Budri.

Convidados: José Artur Quilici Gonzalez, André Balan.

#### ASSUNTOS TRATADOS:

Professor Dalpian dá início à reunião solicitando aos membros que compreendam sua necessidade de se ausentar e ao professor Pavani que presida a reunião. Ele comenta também que os assuntos poderiam ser inseridos na pauta das reuniões do comitê pelas áreas, para que suas demandas sejam atendidas.

Professor Pavani apresenta o professor André Balan, coordenador de projetos do NTI na área de desenvolvimento de software.

Antes de se retirar, professor Dalpian explica que conta com o apoio do professor Balan para ajudar no melhoramento do Núcleo de Tecnologia da Informação, a ponto de transformá-lo numa área de excelência para a UFABC.

Professor Pavani inicia a reunião pelo segundo item da pauta, de forma a aproveitar a presença do professor José Artur, e solicita ao professor Amauri Kruel um relato sobre as discussões acerca da implantação da ferramenta para o ensino presencial da UFABC (TIDIA-AE ou MOODLE). Professor Amauri relata os acontecimentos anteriores e os diferentes pontos de vista do Comitê acerca da questão.

Professor Pavani explica que o TIDIA-AE foi instalado e disponibilizado no trimestre atual para que os professores pudessem avaliar as vantagens e os problemas. Discutem-se tais problemas e suas peculiaridades, assim como a inserção das ferramentas. Os membros contam com a contribuição do professor José Artur Gonzalez na discussão, e um dos encaminhamentos dados ao assunto é sugerido por ele, qual seja o contato com o pessoal da UNICAMP, para questionar sua intenção de prover o suporte necessário para o uso do TIDIA-AE. Além desse encaminhamento, após ampla discussão, decide-se por manter o TIDIA-AE à disposição dos docentes para que eles possam avaliar mais amplamente a ferramenta. Os membros agradecem a presença do professor José Artur.

Passa-se então ao 1º item da pauta, que é a apresentação de 2 (dois) informes pelo professor Pavani, quais sejam, aquilo que ficou decidido em relação ao acórdão do TCU (item de pauta da reunião anterior) assim como as providências que estão sendo tomadas a respeito, e os resultados da reunião com a Propladi.

O quarto item de pauta também entra como informe do professor Pavani, que explica o problema contratual do SIE e informa quais providências que estão sendo tomadas. O tema é amplamente discutido entre os membros, que esclarecem diversas dúvidas acerca do assunto.

O terceiro item da pauta é comentado pelo professor Pavani, referente à CI número 019/2010 da Prograd, a qual solicita equipe qualificada do NTI para trabalhar em conjunto com a Prograd. O encaminhamento dado ao assunto é que um levantamento feito pelo professor André Balan sobre os trabalhos de TI, juntamente com uma designação de interface da Prograd com o RH e uma CI em nome deste comitê, responda a CI da Prograd, o que será feito após a próxima reunião, agendada para o dia 21 de junho.

**JANAINA GONÇALVES**  
Secretária executiva  
Vice-Reitoria

## **SINOPSE V/2010: Comitê de Apoio à Tecnologia da Informação da Universidade Federal do ABC**

Data e horário: 21 de junho de 2010

Local: Sala de reuniões do 10º andar da Unidade Catequese – UFABC.

Membros presentes: Gustavo M. Dalpian, Gustavo S. Pavani, Alda Maria N. Sanchez, Nilton J. da Hora, João Paulo Gois, Alexandre Reily Rocha, Amaury Kruel Budri.

Convidados: Eliane do Nascimento e André Balan.

### **ASSUNTOS TRATADOS:**

A reunião tem início pelo quarto item da pauta, que trata das diferentes versões do Tidia-AE para a UAB (Universidade Aberta) e para a Graduação da UFABC. Após longa discussão, o encaminhamento final dado ao assunto é que o prazo para testar o Tidia-AE seja prolongado por alguns meses.

Professor Dalpian solicita informações sobre as demandas da Prograd, e o professor Balan informa os encaminhamentos feitos até então e as providências tomadas, e em seguida passa-se ao informe sobre o plano de trabalho geral do professor Balan em relação à área de desenvolvimento de software, assumida por ele recentemente.

Por conta de uma questão levantada pelo professor Dalpian a respeito do desenvolvimento de um sistema único de informática das IFES, a coordenadora Alda Maria apresenta então um relato sobre o andamento das discussões acerca desse sistema único, projetado pela Andifes.

Passa-se então à discussão do primeiro item da pauta, que trata da infraestrutura física dos laboratórios de informática para reconhecimento dos cursos de graduação e o instrumento de avaliação desses cursos – reconhecimento do bacharelado e da licenciatura. Seguem então o relato da administradora Eliane do Nascimento e as discussões a respeito da infraestrutura dos laboratórios de informática. O encaminhamento dado ao assunto leva a um mapeamento dos laboratórios, com todas as suas especificidades, executado por um subgrupo de trabalho com essa finalidade, e voltado para as ações a serem iniciadas a fim de preencher os requisitos da avaliação citada.

Seguem as discussões acerca do levantamento das aquisições de computadores pelos Centros e pelo NTI, assim como os critérios para a distribuição dos computadores adquiridos. Tais discussões se referem aos itens 2 e 3 da pauta da reunião. Professor Dalpian solicita uma listagem de compras a serem executadas no ano para que o Comitê possa definir os critérios de distribuição, assim como as sugestões e propostas do professor Pavani a respeito de todas as compras que têm sido tratadas como prioridade, e este se compromete a trazer um documento com tal listagem ao Comitê tão logo ela esteja pronta. Por conta do conteúdo dessas discussões, torna-se a mencionar a elaboração do PDTI.

Professor Dalpian inicia o quinto item da pauta, relacionado aos netbooks, em relação ao qual professor Pavani comenta que a demora da entrega se deve à espera dos lacres, que teriam chegado à universidade neste mesmo dia. Professor Dalpian solicita que sejam tomadas medidas com a finalidade de que as entregas sejam feitas e os demais alunos efetivamente solicitem a aquisição dos netbooks.

Passa-se então ao informe sobre o SIE, pelos professores Reily e Dalpian. Este relata que foi formada uma pequena Comissão para estudar o assunto, com os professores Dalpian, Pavani, Reily, o pró-reitor Marcos Rúbia e o procurador Reginaldo Fracasso. Estão sendo estudados os aspectos legais relativos à compra do SIE nessa Comissão, e o professor Dalpian dá maiores detalhes quanto aos possíveis encaminhamentos para o assunto, assim como a tendência dos membros em relação a esses encaminhamentos. Professor Reily apresenta uma tabela com os serviços que foram executados pela UFSM em relação ao SIE, seus percentuais, e o impacto deles na UFABC.

Encerra-se então a reunião com o acordo de que se agende uma próxima reunião dentro de duas semanas.

**JANAINA GONÇALVES**  
**Secretaria executiva**  
**Vice-Reitoria**

## CMCC

## PORTARIA N° 43 - 06 de julho de 2010

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela Portaria nº 522, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os seguintes servidores docentes para a composição da Comissão de aquisição de equipamentos computacionais para os Laboratórios do CMCC:

- Ronaldo Cristiano Prati;
- Edson Pinheiro Pimentel;
- Francisco Isidro Masseto;
- João Paulo Gois;
- Raphael Yokoingawa de Camargo;
- Maria das Graças Bruno Marietto;

**Art. 2º** – Designar o professor Edson Pinheiro Pimentel como presidente dessa Comissão.

**Art. 3º** – Esta comissão terá as seguintes atribuições:

- I – Manter atualizado o relatório de equipamentos computacionais ou complementares já adquiridos pelo CMCC;
- II – Fazer levantamentos de equipamentos computacionais ou complementares necessários para o bom funcionamento dos laboratórios do CMCC, visando o Bacharelado em Ciências da Computação e disciplinas que utilizem os mesmos;
- III – Emitir pareceres sobre a necessidade de aquisição de novos equipamentos computacionais ou complementares;

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. DR. VALDECIR MARVULLE**

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição**

**COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO PROCESSO N° 23006.000.427/2010-33****PORTARIA N° 01 - 04 de maio de 2010**

O presidente da Comissão de Sindicância do Processo nº 23006.000.427/2010-33, nomeado pela Portaria nº 397, de 22 de abril de 2010, do Reitor da Universidade Federal do ABC, divulgada internamente no Boletim de Serviços em 28 de abril de 2010, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora TÁLITA ROBERTA D'ARRUDA, matrícula nº 1534596, para desempenhar as funções de secretária da referida Comissão.

**CARLOS ALBERTO KAMIENSKI**  
**Presidente da Comissão de Sindicância**  
**Processo nº 23006.000.427/2010-33**